

## **OPOSIÇÃO E PROPOSTA INCONSISTENTES.**

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,**

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária - CEU.

Os fundamentos da economia brasileira vão bem. Saldo na balança comercial superior ao previsto (provavelmente 8 bilhões, contra os 5 projetados no início do ano), “deficit” das contas externas menor do que o previsto (em torno de 17 bilhões de dólares, quando, no passado, ainda durante o governo Fernando Henrique, chegou a ultrapassar 30 bilhões), nível de desemprego menor que no ano passado, economia não desorganizada e respeito ao processo democrático.

O mercado, todavia, como se fosse um ser humano, não reage aos sintomas externos de melhora e continua sinalizando para problemas insuperáveis, em face do receio de que qualquer dos 3 candidatos de oposição ao governo saia vitorioso no pleito do próximo dia 6 de outubro.

É que o mercado --como dizia o Prêmio Nobel de Economia, Ronald Coase-- depende de regras jurídicas estáveis e respeito às duas colunas mestras da economia, que são o “contrato” e a “propriedade”.

Ora, o mercado receia que qualquer um dos 3 candidatos de oposição não respeite nem um, nem outra. É bem verdade que, no contacto que tiveram com o Presidente para avaliação do acordo com o FMI, reiteraram que não pretendiam romper os pactos firmados com o Fundo, embora deixassem espaço para o que denominam de “negociação”. Ora, “negociação” de contrato fechado e que deve ser cumprido, é vontade de não pagá-lo.

Por outro lado, o candidato do PT insiste em criar o imposto sobre grandes fortunas, de histórico fracasso em todos os países que pretenderam adoptá-lo, a maioria já tendo dele desistido. Ora, em economia que depende de recursos de mercado, declarar que, além do imposto sobre a renda, o que sobrar será tributado por este imposto patrimonial é, à evidência, indicar ao mercado que os ganhos no Brasil, se respeitados, serão ainda mais incididos que nos outros países.

Por outro lado, o PT é um notório defensor do fortalecimento das administrações públicas, que hoje consomem aproximadamente 50% da receita da União e 60% de Estados e Municípios, apenas para mão-de-obra, no conceito determinado pelo artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ora, num país em que a carga tributária é de 35% do PIB e os serviços públicos são sofríveis, fortalecer as administrações públicas é retirar mais recursos da sociedade (90% da população) para sustentar os políticos e burocratas (10%).

Por fim, tem sido o PT o grande defensor da aposentadoria oficial. Hoje, conforme O Estado de São Paulo sinalizou, em edição do dia 22/09/2002, cada aposentado do serviço público recebe, em média, R\$ 14.590,95 (!! ) contra R\$ 656,41 (!! ) que recebe o

aposentado, que é, por excelência, o pagador de tributos do setor privado. A aposentadoria do setor público consome 48.600 bilhões de reais/ano, contra os 40 bilhões destinados à saúde, educação e segurança!!!

O mercado percebe que a equação não bate e que o Brasil corre o risco de trabalhar para sustentar uma carga tributária escorchante, não em benefício do país, mas dos privilegiados do poder.

O pior é que os três candidatos de oposição mantêm o mesmo discurso populista, prometendo o que sabem que não poderão oferecer, algo que também o mercado não desconhece.

Ora, no momento em que investidores, nacionais e internacionais, intuem que **patrimônio e contrato** estão em perigo, certamente, aguardarão fora do país o comportamento que a economia brasileira apresentará, sob um eventual presidente da oposição, e tal compasso de espera termina por desorganizá-la, apesar dos bons fundamentos.

Creio que o melhor que os três candidatos poderiam fazer seria sinalizar, claramente, que respeitarão “contrato” e “propriedade” e que enxugarão a máquina administrativa, sobre corrigir distorções representadas pelos escandalosos privilégios da aposentadoria oficial. Se não o fizerem e algum deles for eleito, talvez assumam uma “nova Argentina”, em 1º de janeiro de 2003, o que ninguém, em sã consciência, pode desejar.

São Paulo, 25 de Setembro de 2002.

IGSM/mos/A2002-89 OPOSICAO E PROPOSTA INCONSIST